

EDITAL DO PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA – EDIÇÃO 2025

O Ibmec torna público seu Edital do Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2025, para estudantes dos Cursos de Graduação.

As normas de participação seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades; e as informações que constam na Plataforma do Santander referente ao Programa Santander Top España 2025, inclusive o documento de Condições Gerais; e determinados pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da YDUQS e pelo Escritório de Internacionalização do Ibmec.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2025 tem como objetivo beneficiar UM (01) estudante regularmente matriculado no curso de Graduação do Ibmec, para aprimorar seu conhecimento no idioma e cultura espanhola. Isso será feito por meio de um curso presencial de espanhol com duração de três semanas, em uma das instituições mais tradicionais da Europa: a Universidade de Salamanca.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

2.1 Será ofertada uma (uma) premiação para o curso presencial de espanhol na Universidade de Salamanca para estudante de Graduação regularmente matriculado no Ibmec, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa;

2.2 A disponibilidade da premiação depende do parceiro Santander, podendo, a critério do parceiro, não ser confirmado o prêmio.

3. Benefícios

3.1 A premiação do estudante selecionado abrange os seguintes itens, assim descritos na Plataforma Bolsas no momento de lançamento deste Edital:

- a) Curso de espanhol nível básica na Universidade de Salamanca, com emissão de certificado aos candidatos que concluírem o curso dentro do critério de aprovação;
- b) Passagem aérea ida-volta, trecho Brasil-Espanha/ Espanha-Brasil;
- c) Transporte entre cidade de origem do estudante até São Paulo, para candidato que reside em distância acima de 150 km;
- d) Seguro-viagem;
- e) Alojamento (em quarto duplo) + três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar);
- f) Passeio cultural (data e local serão definidos pela Universidade de Salamanca e pelo Banco Santander).

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem estudantes de Graduação de todos os cursos de Graduação do lbmec, que preencham os seguintes requisitos:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do lbmec durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa, previsto para final de junho/ julho de 2025;
- Estar obrigatoriamente inscrito na Plataforma do Santander <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025>, na opção lbmec;
- Não ter participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (C.R.) acumulado, isto é, o CR total/ acumulado de mínimo 8,0 (oito);
- Possuir passaporte brasileiro válido até a data de retorno da viagem;
- Caso selecionado, comprometer-se a abrir ou já informar conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na

conta.

IMPORTANTE: estudantes regularmente matriculados no **1º ou último período** de seus cursos **NÃO SÃO** elegíveis ao programa.

5. Das inscrições

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; e se realizará em três etapas;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2025 no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025>, na opção Ibmec. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos;

5.3 Cumpra ao estudante observar os prazos previstos na Plataforma do Programa Santander Universidades, que poderão ser alterados pelo parceiro Santander sem prévio aviso ao Ibmec;

5.4 Como segunda etapa, após a inscrição no site do Santander, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Ibmec, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2025, disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/a9qYfRrT11>;

5.5 Como terceira e última etapa, o candidato deverá enviar para o e-mail internacional@ibmec.edu.br: a) print da inscrição no Programa Santander Universidades, previsto no item 5.2; b) histórico escolar (será aceito o de Simples Conferência **obtido no SIA**); c) comprovante de conta corrente ativa no período das inscrições (o candidato que não possui conta no Santander, deverá abrir uma, de preferência ‘universitária’ para ser elegível à vaga); e d) preencher, assinar e providenciar assinatura de duas testemunhas do termo de uso de imagem, disponível neste link: [Termo de Uso de Imagem Top Espanha 2025.doc](#));

5.6 O estudante que não se inscrever na Plataforma Bolsas do Santander, não preencher o formulário da instituição e/ou não enviar a documentação por e-mail **nos prazos previstos neste Edital** estará **automaticamente eliminado** do processo seletivo.

6. Obrigações e direitos do estudante selecionado

São obrigações e direitos do estudante selecionado:

- 6.1 Permanecer regularmente matriculado junto ao Ibmec, durante toda a duração do Programa;
- 6.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas na Plataforma do Santander (<https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025>) e neste Edital.

7. Atribuições do Ibmec

São atribuições do Ibmec:

- 7.1 Realizar o processo de seleção interna de estudantes para participar do referido Programa;
- 7.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais e Termo de Adesão do Programa;
- 7.3 Realizar a divulgação do presente Edital para os estudantes, assim como do resultado da seleção (o resultado será enviado individualmente para os candidatos que cumpriram corretamente com o processo de inscrição);
- 7.4 Nomear ao Santander o estudante selecionado no Programa para validação do Santander, que confirmará ou não a premiação e o estudante nomeado (a nomeação para o Santander será feita pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da YDUQS).

8. Seleção dos candidatos

A seleção do estudante observará os seguintes critérios:

- 8.1 Preenchimento de todos os requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- 8.2 Cumprir com todo o processo de inscrição em 3 (três) etapas previsto no item 5 deste Edital;
- 8.3 Possuir Coeficiente de Rendimento (C.R.) acumulado superior a 8,0 (oito), sendo observado o critério do maior Coeficiente de Rendimento (C.R.) acumulado para preenchimento da vaga, caso mais de um candidato tenha cumprido os itens 8.1 e 8.2;
- 8.4 Caso haja empate entre candidatos, será considerado como primeiro critério de desempate o período do curso em que o estudante está matriculado (a preferência será dada para o estudante em período mais avançado);
- 8.5 Caso ainda assim o empate permaneça, será observado como último critério de desempate o candidato que concluiu todo o processo de aplicação, corretamente, primeiro

(todas as três etapas previstas no item 5 do presente edital).

9. Da desistência

Em caso de desistência do processo seletivo para a bolsa, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

9.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo até o término das inscrições previsto na Plataforma do Santander, estimado para o dia 27 de abril de 2025;

9.2 Compromete-se a comunicar a sua desistência ao Escritório de Internacionalização do Ibmec, através do e-mail international@ibmec.edu.br, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, que deverá solicitar a imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

10. Resultado da seleção

10.1. O(a) aluno(a) selecionado(a) serão contatado(a) até o dia 14 de maio de 2025 ou outro prazo final previsto na Plataforma do Programa Santander;

10.2. O Escritório de Internacionalização do Ibmec divulgará o resultado final, via e-mail, no dia 14 de maio de 2025;

10.3. A referida data poderá ser adiada caso seja prorrogado o prazo de seleção pelo Santander.

11. Da indicação do estudante selecionado para o Santander

11.1 O Escritório de Internacionalização do Ibmec comunicará o estudante selecionado, por e-mail, até o dia **14 de maio de 2025** ou outro prazo que seja indicado na Plataforma Becas do Santander, caso haja prorrogação;

11.2 A Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da YDUQS fará a indicação do estudante selecionado na Plataforma Becas do Santander;

11.2. Após ser indicado na Plataforma Becas do Santander, o Santander Universidades analisará a indicação do selecionado. Ao validar essa indicação, **o próprio Santander Universidades comunicará o estudante de que ele foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa;**

11.3. O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”;

11.4. O estudante que não der o aceite não poderá participar do Programa Santander Top Espanha e não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da YDUQS e pelo Escritório de Internacionalização do Ibmec no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;

11.5. Após o aceite na bolsa, a Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da YDUQS verificará junto ao Santander a previsão da viagem e manterá contato com o Santander.

12. Cronograma

| PERÍODO | ATIVIDADE PREVISTA |
|-----------------------------------|---|
| Até dia 27/04/2025 | Período de inscrição no site do Santander + Preenchimento do forms do Ibmec e envio de documentação para international@ibmec.edu.br |
| 28/04/2025 a 13/05/2025 | Análise das candidaturas e seleção do estudante |
| Até às 23h59 do 27/04/2025 | Data limite para desistência da candidatura |
| Até dia 14/05/2025 | Contato com o estudante selecionado |

13. Da proteção de dados

13.1 Ao participar do Programa Top Espanã – Edição 2025, aderindo aos termos do presente edital, o estudante está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de

Ensino responsável e o Banco Santander possam adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para o recebimento de bolsas, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do estudante no referido programa.

13.2 Do mesmo modo, o estudante, ao aderir aos termos do presente edital, está ciente de que seus dados poderão ser transferidos ao Banco Santander, que observará os deveres de cuidado adequados na guarda dos dados, sendo certo que seus dados serão utilizados pelo referido banco somente para finalidades relacionadas ao cumprimento do Programa Santander Top España – Edição 2025.

13.3 A Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander comprometem-se a eliminar os dados pessoais dos estudantes que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção, bem como deverão descartar todos os documentos e informações recebidas após a implementação da bolsa do estudante selecionado.

13.3 Caso seja de seu interesse, o estudante poderá consultar mais informações sobre como o Ibmec trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada em <http://privacidade.ibmec.br/home>.